



DECRETO Nº 860, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE COMPROMETIMENTO
DE ADEQUAR AS DESPESAS COM
PESSOAL PARA ATENDIMENTO AOS
LIMITES CONSTITUCIONAIS
DETERMINADO POR LEI, E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 44, inciso IV, e 68 e §§, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que no exercício de 2016, a despesa total com pessoal, ultrapassou o limite constitucional em 3.72% (três pontos e setenta e dois percentuais);

Considerando, ainda, que o percentual ultrapassado, no exercício de 2016, teve como fator gerador as quedas das Receitas, diminuindo desta forma as Receitas Corrente Líquidas - RCL, fazendo com que o percentual aplicado com despesas com pessoal viesse aumentar;

Considerando, ao fim, que o quadro de Pessoal não teve nenhuma alteração no seu quantitativo, apenas ajustes de atualização de valores seguindo as normas e determinações do PCCV (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos) do Município, que são direitos adquiridos por lei, além da obrigatoriedade determinada pelo Governo Federal, para os municípios cumprir o piso salarial com os servidores da Educação e da Saúde, enquanto isso as receitas que dão suporte essas despesas não tiveram nenhum reajuste, causas que elevam o percentual com pessoal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo comprometido, sobre as penas da Lei, a tomar providencias eficaz para no decorrer do primeiro Semestre de 2017, adequar-se as limites de gastos com pessoal, atendendo desta forma as determinações do artigo 169 da Constituição Federal e artigo 18 § 1º da Lei Complementar nº 101/2000, em todos os termos.

Art. 2º. Os ajustes serão realizados de forma gradativa para não gerar especulação sobre o impacto resultante, se fazendo necessária a concessão de mais tempo para as análises minuciosas de cada caso; para tomar as medidas preventivas legais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até ulterior deliberação.



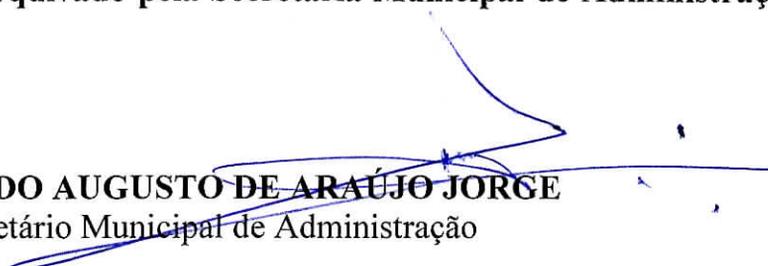
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2017.


GUSTAVO DANTAS FEIJÓ
PREFEITO

Publicado, Registrado e Arquivado pela Secretaria Municipal de Administração, em 31 de janeiro de 2017.


FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE
Secretário Municipal de Administração